

## RESOLUÇÃO Nº. 031/2017

Regulamenta os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência realizados em disciplinas de graduação ofertadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para Discentes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolado Nº. 23068.781405/2016-21;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010;

CONSIDERANDO aprovação da Plenária, por unanimidade, na Vigésima Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art.** 1º Regulamentar os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para Discentes de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme anexos desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

RONEY PIGNATON DA SILVA PRESIDENTE



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 31/2017 - CEUNES

## CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA DEFINIÇÃO

- Art. 1º. O Estágio de Docência nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) tem por objetivo contribuir na formação e preparação de discente de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* para a docência e a qualificação do ensino de graduação.
- Art. 2º. Considera-se Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação, tais como:
- a) elaboração de material didático,
- b) preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas,
- c) aplicação ou o desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas,
- d) acompanhamento de estudos dirigidos,
- e) seminários,
- f) minicursos,
- g) outras atividades realizadas em comum acordo entre o pós-graduando e o professor responsável pela disciplina, desde que não infrinjam este Regulamento e demais normativas superiores.
- § 1°. As atividades desenvolvidas no Estágio de Docência devem ser compatíveis com a(s) área(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em que o discente estiver regularmente matriculado.
- § 2°. No caso da apresentação de aulas teóricas e/ou práticas pelos discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* é indispensável a presença do Professor Responsável pela disciplina.

### CAPÍTULO II DA CARGA-HORÁRIA

- Art. 3°. A carga horária semanal em Estágio de Docência para discente de Pós-Graduação será de no máximo 4 horas-aula.
- Art. 4°. O discente em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar.





## CAPÍTULO III DO REQUERIMENTO, IMPLANTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

- Art.5°. A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve ser requerida pelo aluno, através de documento específico (Anexo II), com anuência explícita de seu orientador, e deve ser protocolada na Secretaria do Programa para encaminhamento ao Chefe do Departamento responsável pela disciplina, antes do início das atividades, para análise e aprovação.
- § 1°. A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve possuir o consentimento do Professor Responsável pela disciplina do curso.
- § 2º. Ao término do referido estágio de docência o aluno deverá elaborar relatório das atividades executadas, de acordo com Anexo III e encaminhar ao Professor Orientador para registro.
- Art. 6°. As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento do Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação e supervisão do Orientador do discente.
- § 1°. O Orientador do discente pode ser, também, o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação.
- § 2°. O responsável pela disciplina deverá ser um professor do quadro efetivo da UFES.
- Art. 7°. O Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação, avaliará o desempenho do discente durante o Estágio de Docência (conforme Anexo III desta resolução).

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 8°. A participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação com finalidade de realização de Estágio de Docência, será sem percebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.
- Art. 9°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em que o aluno está matriculado.





# ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 31/2017 - CEUNES Solicitação para Realização de Estágio de Docência

I – Dados do Aluno:	
Aluno(a):	×
Programa de Pós-Graduação:	
Orientador(a):	
RG:	•
CPF:	
Matrícula na Pós-Graduação:	
( ) Bolsista ( ) Não é Bolsista	
Agência de Fomento:	
II – Informações da disciplina da graduação,	objeto do estágio:
Disciplina:	
Curso:	
Semestre: ( ) 1° ( ) 2° Ano:	
Departamento:	
Professor Responsável:	×
Período do Estágio de Docência:	
Data:/	41 - 7 > 7
Determined to	Aluno(a) (Requerente)
Data:/	0:1(-)
Doto: / /	Orientador(a)
Data:/	Due forces accompany five lands discipling
	Professor responsável pela disciplina
	¥
Autorização pela Chefia do Departamento	





## ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 31/2017 - CEUNES Relatório de Conclusão do Estágio de Docência

I – Informações Gerais:
Aluno:
RG: CPF: Matrícula na PPG:
( ) Bolsista ( ) Não é Bolsista Agência de Fomento:
II – Informações da disciplina da graduação, objeto do estágio:
Disciplina:. Curso:
Semestre: ( ) 1° ( ) 2° Professor Responsável:
Período do Estágio de Docência:
Departamento:
III – Atividades Realizadas
1. Observação de aulas (OA): horas
2. Participação em aulas teóricas:horas
3. Participação em aulas práticas:horas
4. Participação no processo de avaliação:horas
5. Participação em seminários:horas
6. Participação em atividades extraclassehoras
7. Participação em projetos de ensinohoras
8. Outra (s) atividade (s):horas
Total:horas
IV – Breve descrição e análise das atividades realizadas (conteúdo desenvolvido, recurso didáticos utilizados e resultados obtidos):
Data:/
Aluno V – Apreciação do (a) professor (a) que recebeu o (a) estagiário (a):
Data:/
Professor (a) responsável pela disciplina

MI